

## **REGULAMENTAÇÃO DOS CASOS ESPECIAIS ACERCA DO RETORNO PRESENCIAL DAS AULAS NO 2º SEMESTRE DE 2021**

Considerando o comunicado institucional que prevê o retorno presencial das aulas a partir de 2 de agosto de 2021, detalhamos **o sistema de controle dos casos especiais** de estudantes que estejam impossibilitados de retornar para as aulas presenciais.

I. Casos especiais são aqueles em que o estudante não pode estar presente, na aula, por questões de saúde.

II. O profissional competente para examinar questões de saúde é o médico. Portanto, o atestado médico é o documento necessário para justificar a necessidade de ausência.

III. Somente serão aceitos, como justificativa, atestados médicos que expressamente declaram que o estudante está impossibilitado de comparecer presencialmente nas aulas, em razão da pandemia da Covid-19.

IV. O estudante amparado por atestado médico deverá preencher o Termo anexo, digitalizar e enviar para o e-mail da coordenação até o dia 30 de julho de 2021.

V. Considerando o período de recesso estudantil, o estudante obterá retorno sobre o aceite da justificativa no dia 2 de agosto de 2021, até às 15 horas, quando a Coordenação de Curso redigirá uma lista dos casos especiais recebidos e aprovados.

VI. A referida lista será enviada, via e-mail, aos docentes e discentes do Curso.

VI. Estudantes que não estiverem nomeados na referida lista não possuem a oportunidade de acompanhar a aula de forma remota.

VII. Estudantes que estiverem nomeados na referida lista possuem o compromisso de participar ativamente do chat da sala virtual, sob pena de não receberem presença no sistema Logos.

VIII. Salienta-se, desde já, que as avaliações serão presenciais para todos os estudantes e as exceções tratadas caso a caso.

IX. Casos não previstos nesta regulamentação serão analisados pela Coordenação de cada Curso.

Equipe Diretiva e Coordenadores de Cursos